Salvador, em 21 de março de 2017.

**OF. Nº 64/2017**

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.245/2017, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação de escolas nos modelos do sistema de charter school, ficando a Administração Pública Municipal responsável por arcar com o ensino do aluno que esteja na faixa de baixa renda, mediante o pagamento de mensalidades em escolas e instituições de ensino privadas, ou mediante crédito tributário referente a Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU ou Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS às instituições que adotarem o aluno sob o referido sistema”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 08 de fevereiro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Alexandre Aleluia.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

**Leonardo Prates**
**Presidente**

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
DPVN